

RESOLUÇÃO Nº 672/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 de setembro de 2007, às 14 horas,

Considerando que após a Resolução n.º 540/06, de 07 de fevereiro de 2006, foi criada Portaria n.º 150-S, de 01 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução n.º 540/06, que aprova a criação, junto ao Gabinete do Secretário, de Grupo de Trabalho Especial, com objetivo de coordenar e articular as atividades e tarefas relacionadas aos contratos de gestão firmados entre a Secretaria da Saúde e as Organizações Sociais de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado em:
www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES
Secretário de Estado da Saúde